



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 001/2025

Processo: 0000020-32.2025.5.13.0000

Proad: 11952/2024

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Presencial Ordinária realizada no dia 06/02/2025, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Desembargadora **HERMINEGILDA LEITE MACHADO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **ROGÉRIO SITÔNIO WANDERLEY**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **RITA LEITE BRITO ROLIM, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, RESOLVEU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR o despacho da Desembargadora Presidente deferindo, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, ao Desembargador **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE** a concessão de férias relativas ao exercício do ano de 2025, com conversão de um terço em abono pecuniário, sendo o primeiro período para usufruto entre 28.04.2025 a 27.05.2025, com conversão pecuniária do período de 18.05 a 27.05.2025, e o segundo período para gozo entre 15.09.2025 e 14.10.2025, com conversão pecuniária em relação ao período de 05 a 14.10.2025.

* **Obs.: Abstenção do Desembargador THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**

MARTA MARIA QUEIROGA DE FREITAS
Chefe Substituta do Núcleo de Gestão Judiciária